

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços assessoria no gerenciamento do site e redes sociais da câmara, produção de artes visuais ,fotografias e vídeos institucionais, transmissão das sessões da camra municipal via facebook, conforme termo de referencia.

FAVORECIDO: LAISA MOREIRA DA SILVA-ME INSCRITA NO CNPJ: 41.547.069/0001-17

RUA NILO DE SOUSA PINTO, Nº 2000-SETOR ANAFLAVIA MACIEL -SANTA TEREZINHA-MT

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da câmara municipal noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 01/2024, que acolho, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa LAISA MOREIRA DA SILVA-ME CNPJ: 41.547.069/0001-17 nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigo 75 inciso II), da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos

VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Ratifico a Dispensa de licitação em concordância com a justificativa apresentada pelo órgão demandante e por se tratar de urgência.

Santa Terezinha, 05 de abril de 2024.

ELIEZER NEVES DE SOUZSA

Presidente da câmara Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0b683f9f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar